

PORTARIA GPCMSF N°004/2023

PORTARIA GPCMSF N°004/2023
DEFERE PEDIDO DE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN usando da prerrogativa que lhe é facultada pelo art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de LICENÇA-PRÊMIO, postulado pelo servidor Hewerton Fernandes - MATRÍCULA N° 13.0042-3, embasado no Projeto de Lei Complementar nº 012 de 03 de setembro de 2021.

Art. 2º - Determina a conversão em pecúnia do servidor em gozo de licença prêmio de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 032/2021, no período de 02 de fevereiro de 2023 à 01 de maio de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus atos retroativos á 02/02/2023.

Art. 4.º - Publique-se e Cumpra-se!

São Fernando/RN, 07 de Fevereiro de 2023.

Misael Bruno de Araújo Silva
Vereador-Presidente

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 38017365

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/02/2023. EDIÇÃO 1586. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>